



Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ata n.º 31/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2025

(Contém 20 páginas e Anexos com 14 páginas)

ATA N.º 31/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 30 minutos

Encerramento: 15 horas e 18 minutos

No dia dezoito do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

Sónia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor, em representação do PSD – Partido Social Democrata

Alexandra Rosa Teixeira, em representação do PS – Partido Socialista

Milena Alexandra Boto e Castro, sem representação política

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
1	CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores Período destinado às intervenções dos munícipes		
2	Aprovação da ata da reunião anterior		
3	Serviço Municipal de Proteção Civil Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Benavente – Relatório da consulta pública	Inf. n.º 09/2025, de 11/08	
	DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA		

	Gestão e Controle do Plano e do Orçamento		
4	10.ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025 – a conhecimento		
	Subunidade Orgânica de Contabilidade		
5	Resumo diário de tesouraria		
	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES		
	OBRAS MUNICIPAIS		
	Apoio Administrativo às Obras Municipais		
6	Empreitada de Pinturas Exteriores de Edifícios Municipais Prorrogação do prazo para apresentação de propostas / Despacho – A ratificação	2025/300.10.001/21	Município de Benavente
	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE		
	Subunidade Orgânica de Obras Particulares		
7	Aprovação de Arquitetura – A Conhecimento	2017/2024	Rui Pedro Bráz Nortista
	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE		
	Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa		
8	Feira anual e tasquinhas de Benavente 2025 – de 12 a 21 de setembro	Inf. n.º 25396, de 07/08/2025	A técnica superior, Carina Rego Costa Diogo

9	17ª Volta a Portugal cadetes – Passagem de 2ª etapa no Município de Benavente – 23/08/2025 – Pedido de Parecer	Inf. n.º 25666, de 11/08/2025	A assistente técnica, Teresa Lima
10	Convívio Sénior “Homens na Cozinha” – Pedido do Centro Cultural de Benavente – dias 3, 4 e 5 de outubro		ARPICB – Associação de Reformados e Pensionista Concelho de Benavente
11	Aprovação de deliberações em minuta		

Secretariou o chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, João Augusto Ferreira de Sousa, coadjuvada por Marinela Ferreira, assistente técnica.

AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO: Verificou-se a ausência da senhora vereadora, Catarina Pinheiro Vale, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária, por motivo de férias.

«O senhor presidente considerou justificada a ausência.»

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHORA VEREADORA ALEXANDRA TEIXEIRA

1- FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA E NOSSA SENHORA DE GUADALUPE – SAMORA CORREIA

Elogiou a tradição ribatejana, presente na Praça, nas Ruas e nas casas dos Samorenses, que tão bem souberam receber e dar o que Samora Correia tem de melhor.

Agradeceu a organização das Festas à ARCAS- Associação Recreativa e Cultural dos Amigos de Samora e a todos os voluntários nela envolvidos, aos funcionários da Câmara Municipal de Benavente, à Paroquia, aos Campinos, aos Cavaleiros Amadores, às Casas Agrícolas, à Companhia das Lezírias, aos Bombeiros Voluntários de Samora Correia, à GNR – Guarda Nacional Republicana, à SFUS – Sociedade Filarmónica União Samorense e à ASASC - Associação Social Amigos de Samora Correia.

2- OCORRÊNCIA DE INCÊNDIOS NO PAÍS

Endereçou uma nota de pesar às vítimas dos incêndios que, grassam o Centro e Norte do País.

Lamentou o descontrolo e a inoperância do Governo e a falta de sentido de dever do 1º Ministro uma vez que, conforme Diário da República “*Compete ao 1º Ministro coordenar e orientar a ação de todos os Ministros, e dirigir o funcionamento do Governo e as suas relações de carácter geral com os demais órgãos do Estado*”, bem como o facto de ter optado por ir de férias, enquanto, o país ardia sem que estivesse ao lado de quem precisava.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA E NOSSA SENHORA DE GUADALUPE – SAMORA CORREIA

Saudou as Festas em Honra de Nossa Senhora da Oliveira e Nossa Senhora de Guadalupe, a decorrer em Samora Correia, agora na sua reta final.

Destacou a importância daquelas Festas na freguesia de Samora Correia.

Parabenizou a ARCAS – Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora, a Paróquia de Samora Correia e todos os colaboradores que contribuíram para a realização, com êxito, daqueles festejos, que alia uma forte componente taurina à religiosa.

Cumprimentou o campino João Inácio, mais conhecido por Janica, pela justa homenagem que lhe foi prestada, por ser uma referência no mundo da campinagem e evidenciou a sua disponibilidade para colaborar com o Município e comissões de festas. Felicitou o Grupo Etnográfico Samora e o Passado que mais uma vez, realizou o Festival Anual de Folclore, integrado como é hábito, nas Festas anuais de Samora Correia.

2- – 110.ªs CAMPEONATOS DE PORTUGAL - PROVA DE HEPTATLO

Parabenizou a atleta Mariana Bento, atleta residente em Foros da Charneca, freguesia de Benavente, que se sagrou campeã de Portugal ao ar livre, com novo recorde dos campeonatos e pessoal, estabelecido em 6.020 pontos, passando a ser a primeira portuguesa a ultrapassar a barreira dos 6.000 pontos, em solo nacional, e a terceira a ultrapassar a barreira dos 3.000 pontos.

Sublinhou que Mariana Bento ocupa a 36.ª posição no ranking mundial e a 28.ª no ranking europeu da sua disciplina.

Frisou que ao título conquistado, ao ar livre, juntou ainda os já obtidos de Campeã de Portugal e Campeã Ibérica em pista coberta.

Lembrou que em julho, representou Portugal nos Jogos Mundiais Universitários que decorreram na Alemanha, sendo quinta classificada.

Parabenizou o treinador da atleta, Tiago Madureira, jovem igualmente com forte ligação ao município de Benavente.

Afirmou que ambos, treinador e atleta, são mais um motivo de orgulho para o Concelho.

SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR

1- ESTADO DE DEGRADAÇÃO DOS JARDINS MUNICIPAIS

Manifestou o seu descontentamento perante o estado de degradação de vários jardins do Município.

Referiu como exemplo, o estado de degradação em que se encontra o jardim da Urbanização Quinta do Flamingo, sita na Estrada da Samorena.

Disse ser do seu conhecimento que, a competência da gestão dos jardins municipais goza da variante de se encontrar à responsabilidade da Câmara Municipal ou das juntas de freguesia, todavia, ainda assim, deixou uma pequena nota para que seja dedicada alguma atenção aos jardins.

SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA

1 BICICLETAS PARTILHADAS DO CONCELHO DE BENAVENTE

Observou que as bicicletas elétricas de mobilidade partilhada, do concelho de Benavente, foram retiradas de circulação há uns meses e que as mesmas ainda não foram restituídas aos utilizadores.

Solicitou esclarecimentos relativamente ao seu paradeiro.

2- CONCLUSÃO DAS OBRAS DO MUSEU MUNICIPAL DE BENAVENTE

Perguntou qual a data prevista para a conclusão das obras que estão a decorrer no Museu Municipal de Benavente.

3- OCORRÊNCIA DE INCÊNDIOS NO PAÍS

Lamentou a postura da senhora vereadora Alexandra Teixeira, quanto ao comentário que proferiu, relativamente à ocorrência de incêndios no país.

Disse que a senhora vereadora, usou mentiras e falsidades de uma tragédia que ainda decorre e a dor das pessoas que por ela passam para fazer política e tentar atingir os autarcas do PSD, do concelho de Benavente.

Reconheceu que há muito trabalho a realizar pelo sistema Nacional de Proteção.

Afirmou que em dez anos de mandato PS – Partido Socialista, muito se degradou.

Recordou as tragédias ocorridas no ano de 2017 e que o PS foi governo até ao ano de 2024.

Citou o senhor primeiro-ministro dizendo que “*No fim da guerra, se fará a avaliação*” e lamentou uma vez mais, o uso de um tema nacional em prol de um ataque político.

Na sequência das intervenções proferidas pelos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA E NOSSA SENHORA DE GUADALUPE – SAMORA CORREIA

Solidarizou-se com os cumprimentos e agradecimentos endereçados à ARCAS, enquanto organizadora das festividades de Samora Correia bem os que com ela colaboraram na realização do importante e bem-sucedido evento.

Recordou a importância que as festividades têm para a vida coletiva de Samora Correia.

2- ESTADO DE DEGRADAÇÃO DOS JARDINS MUNICIPAIS

Referiu a descentralização dos serviços efetuada pela Câmara Municipal através da delegação de competências às juntas de freguesia, nomeadamente, no que se refere à higiene urbana e à gestão dos espaços verdes.

3- BICICLETAS PARTILHADAS DO CONCELHO DE BENAVENTE

Deu nota da ocorrência de problemas informáticos, já solucionados, e de algumas bicicletas que foram vandalizadas, sendo que algumas foram reparadas nos serviços municipais e outras, sensivelmente meia dúzia, irão ser remetidas ao fornecedor, no cumprimento da prestação de serviços, por forma a serem repostas em perfeitas condições de funcionamento.

4- CONCLUSÃO DAS OBRAS DO MUSEU MUNICIPAL DE BENAVENTE

Transmitiu que o empreiteiro prevê que a conclusão da obra ocorra no mês de outubro. Lembrou as complicações do início da obra, nomeadamente, as relativas a alguns concursos que ficaram desertos.

Garantiu que, atualmente, as obras avançam a um ritmo considerável por forma a que o Museu possa ficar concluído, servir o objetivo que foi delineado pela Câmara Municipal e assim poder preservar os elementos identitários, composto por dezenas de milhar de peças que compõem o riquíssimo acervo.

Aludiu que muitas das peças existentes, fazem parte do acervo resultante da recolha iniciada por Joaquim Parracho, que terá certamente melhores condições para ser

mostrado aos visitantes do museu, contribuindo para o melhoramento da oferta turística do Concelho.

01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNICÍPES

ZULMIRA LINA MARQUES SILVA GANHÃO

1- OBRAS NAS INSTALAÇÕES DO RANCHO TÍPICO SAIA RODADA DE BENAVENTE

Agradeceu ao senhor presidente da Câmara Municipal a colaboração mantida com o Rancho Típico Saia Rodada de Benavente.

Solicitou esclarecimentos relativamente à previsão para o início das obras nas instalações do Rancho.

Alertou para atual precaridade das instalações.

Manifestou especial preocupação, uma vez que se aproxima a realização de mais um “Jantar de Grupos”, integrado no Festival de Folclore.

Agradeceu à vereadora Sónia Ferreira que, há dois anos emprestou um dos seus celeiros, para a realização do “Jantar de Grupos”.

Lamentou que os senhores vereadores do PSD, PS e CHEGA, não questionem a necessidade da realização das obras, não manifestem interesse nas atividades do Rancho e não reconheçam o contributo social e cultural prestado pelo Rancho ao Concelho.

JOAQUIM ANTÓNIO PEREIRA DIAS

1- LEGALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Solicitou esclarecimentos relativos ao pedido de licenciamento e legalização de operações urbanísticas, relativas a um processo cujo primeiro pedido, foi submetido à Câmara Municipal em 27/09/2024, tendo o mesmo sido indeferido em 25/04/2025, por despacho exarado pelo senhor vereador Hélio Justino.

Informou que, em 10/07/2025, após a demolição dos pavilhões, solicitou a marcação de uma reunião com o senhor vereador Hélio Justino que, todavia, ainda não foi agendada.

Disse que pretende vender o terreno e a moradia, tendo celebrado para o efeito um contrato de promessa de compra e venda, que expirou em 08/01/2025, sendo prorrogado o seu prazo até 04/10/2025.

Acrescentou que lhe foi transmitido pelo arquiteto responsável pela sua obra, que o processo ainda não teve provimento na Câmara Municipal.

Pediu celeridade na resolução do processo, por temer que a falha dos serviços municipais o impeça de realizar o negócio.

Esclareceu que o pedido foi efetuado em nome de Delfina Pinheiro Pereira Dias, na qualidade de cabeça de casal da herança, todavia remetidos via e-mail, em nome de Joaquim António Pereira Dias, responsável pela remessa do pedido.

FRANCISCO DE MELO AMBRÓSIO

1- ESPAÇOS VERDES

Questionou o critério adotado para a recente plantação de árvores na Urbanização Porto Belo, sita no Porto Alto, uma vez que, na III Sessão Ordinária da Assembleia Municipal,

realizada em 30 de junho, ao questionar sobre a replantação de árvores derrubadas pela tempestade Martim, foi dito pelo senhor presidente, que no verão e na primavera não se plantavam árvores.

Garantiu que nunca viu regar as árvores plantadas em julho e que não observa qualquer instalação de sistema de rega.

Afirmou rezear que as referidas árvores, bem como as existentes em outros espaços verdes, em condições similares, morram.

2- REPAVIMENTAÇÃO DA CICLOVIA EM SAMORA CORREIA

Deu nota da falta de repavimentação da ciclovia, junto ao Monumento em Homenagem aos Bombeiros Voluntários em Samora Correia, no jardim da Urbanização das Lezírias. Pediu celeridade na repavimentação da referida ciclovia, como garante da segurança dos ciclistas que a utilizam.

3- OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA AV. DR. FRANCISCO CALHEIROS LOPES

Observou que, em resultado das obras de requalificação em curso na Avenida Dr. Francisco Calheiros Lopes, em Benavente, toda a envolvente do espaço do Tribunal bem como do Centro Cultural, locais onde existem piso tátil e passagens desniveladas nos passeios, que possibilitam a passagem de pessoas com mobilidade reduzida.

Lamentou que, junto à Santa Casa da Misericórdia e à Estação dos Correios, as obras estão a ser realizadas conforme o modelo anterior, sem lances rebaixados, que dificultam a passagem de pessoas com mobilidade reduzida.

Alertou para a divergência de critérios na execução de uma obra nova que, não cumpre com os requisitos de mobilidade.

Alegou que em sua opinião, o erário público, está a ser usado de forma o mais correto possível, contudo, sem incluir os municípios que têm mobilidade reduzida e que também contribuem para o pagamento da obra, sem que dela possam vir a usufruir.

4- NOVA ENTIDADE DE TRANSPORTES

Manifestou preocupação relativamente aos meios disponibilizados pelos novos veículos de transporte, no que se refere às pessoas com mobilidade reduzida, invisuais ou surdos.

Perguntou se está previsto que a empresa prestadora de serviços, implemente meios que satisfaçam as necessidades das pessoas referidas.

Solicitou que os horários dos transportes sejam afixados em todas as paragens.

Perguntou em que espaços é que poderão ser adquiridos os bilhetes e efetuada recolha de informação relativa a horários, tarifário e outros.

Pediu ainda esclarecimentos relativamente ao meio de pagamento a efetuar pelos utilizadores.

Na sequência das intervenções proferidas pelos senhores municípios, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- OBRAS NAS INSTALAÇÕES DO RANCHO TÍPICO SAIA RODADA DE BENAVENTE

Disse que o Executivo Municipal, sempre valorizou bastante a área da cultura do Concelho e que, atendeu, sempre que possível, às múltiplas solicitações que lhe foram endereçadas.

Evidenciou que as obras das instalações do Rancho, são uma preocupação para a qual, a Câmara Municipal tentou encontrar solução.

Explicou que, numa primeira fase, foi elaborado um projeto que, pela sua dimensão, teria de ser financiado por fundos comunitários, facto que não se concretizou e que assim sendo, numa segunda fase, foi elaborado um projeto de menor dimensão que, submetido a concurso, não obteve qualquer resposta da parte das empresas consultadas para a execução da obra, sendo o mesmo declarado “deserto”.

Anunciou a projeção de novo concurso, mas, referiu as dificuldades sentidas no Município, decorrentes da insistente ocorrência de concursos de empreitadas que ficam desertos.

Prometeu que vai tentar concretizar aquele objetivo, ainda no seu mandato.

2- LEGALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Na sequência da intervenção do munícipe, Joaquim Dias, o senhor presidente concedeu o direito de resposta ao **SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO**.

3- REPAVIMENTAÇÃO DA CICLOVIA EM SAMORA CORREIA

Referiu que as irregularidades existentes na ciclovia, resultaram dos trabalhos preparatórios efetuados para a instalação do Monumento em Homenagem aos Bombeiros Voluntários de Samora Correia.

Solicitou ao senhor vereador Hélio Justino, que ordene os serviços competentes para que aqueles procedam à regulação das irregularidades.

4- OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA AV. DR. FRANCISCO CALHEIROS LOPES

Clarificou que os requisitos legais para a execução das obras de requalificação da Av. Dr. Francisco Calheiros Lopes, estão a ser cumpridos.

Explicou que as mesmas estão a ser efetuadas em três fases e que sobre aquelas ainda existem conversações e que a zona da Estação dos Correios bem como a da Santa Casa da Misericórdia, não estão concluídas.

Informou que a passadeira ora existente, vai ter nova localização.

5- NOVA ENTIDADE DE TRANSPORTES

Reforçou a afirmação efetuada em sede de Assembleia Municipal, relativamente à empresa responsável pela implementação da nova rede de transportes, considerando que aquela tem possibilidades de vir a melhorar significativamente a oferta e condições dos transportes públicos na região.

Enalteceu a qualidade dos mais de cento e quarenta veículos que farão parte da frota, na qual cerca de 75% são novos, inclusive dezasseis elétricos.

Informou que a Câmara, submeteu o EVF – Estudo de Viabilidade Financeira à Assembleia Municipal, para validação e lembrou que a fase de contratação é posterior à atual.

Frisou que independentemente da empresa que venha a ser constituída, será sempre exigido que a nova rede de transportes públicos seja amiga de todas as pessoas, do ambiente e proporcione condições atualizadas aos seus utilizadores.

Mais frisou que os requisitos exigidos, são matérias que farão parte das futuras negociações.

Afirmou ter a expectativa de que, em meados do ano de 2026, a empresa se encontre a operar em condições que superem as atuais e reforçou a importância em validar o transporte coletivo em detrimento do particular.

6- ESPAÇOS VERDES

Esclareceu que a manutenção dos espaços verdes na Urbanização Porto Belo, no Porto Alto, é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Samora Correia

Ressalvou que, para garantir que a plantação seja bem sucedida, os meses mais apropriados para plantar árvores, são setembro e outubro, devido ao arrefecimento das temperaturas, que ocorre com a proximidade do outono.

Declarou, pelos motivos anteriormente expostos, desconhecer aquele caso concreto e crer que a resolução tomada, foi a melhor possível.

O SENHOR FRANCISCO DE MELO AMBRÓSIO, disse que, na sua intervenção, quando mencionou lancis não estavam rebaixados junto à Estação dos Correios, não se referiu à zona de acesso à passagem na passadeira, mas sim à zona de acesso à estrada da Estação.

O SENHOR PRESIDENTE tomou boa nota do assunto.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- LEGALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Mencionou que a saída dos quadros de pessoal da Câmara Municipal de Benavente, do chefe da DMOPPUA – Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento, Desenvolvimento urbanístico e Ambiente, e o gozo de um pequeno período de férias, têm contribuído para o registo de um acréscimo de atendimentos na sua agenda.

Disse que tem estado a regularizar os atendimentos agendados.

Tomou boa nota do assunto ora apresentado.

O SENHOR JOAQUIM ANTÓNIO PEREIRA DIAS, alertou para o prazo de validade do contrato de promessa de compra e venda, prorrogado até 04/10/2025. Solicitou celeridade no agendamento do atendimento.

Ponto 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

01.02- Serviço Municipal de Proteção Civil

01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO

01.02- Serviço Municipal de Proteção Civil

Ponto 3 – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL (PMEPC) DE BENAVENTE – RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Informação n.º 09/2025, de 11/08

1. Enquadramento

Por deliberação da Câmara Municipal de Benavente, na reunião de 2025JUN02 e considerando o n.º 8 do Art.º 7º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), foi aberto o período de consulta

pública das componentes não reservadas do projeto de revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC), Partes I, II e III.

2. Período de consulta pública

O período de consulta decorreu durante 30 dias uteis, de 04JUN2025 (data da publicação do Edital n.º 270/2025) a 18JUL2025, na sequência de deliberação da Câmara Municipal.

3. Meios de divulgação

Durante o período de consulta pública, o documento esteve disponível nas instalações deste serviço, nos dias úteis entre as 09h e as 12:30h e entre as 14h e as 17:30, bem como no site do município (<https://www.cm-benavente.pt/index.php/2025/06/03/abertura-do-periodo-de-consulta-publica-revisao-do-plano-municipal-de-emergencia-de-protecao-civil-pmepc-de-benavente/>).

A consulta Pública foi divulgada através da afixação de Edital nos locais de estilo, site da Câmara Municipal de Benavente e nas redes sociais da Câmara Municipal e SMPC.

4. Participações e Apreciação

No decorrer do período de consulta pública, não foram rececionadas participações ou contributos, logo não houve lugar a apreciações técnicas ou jurídicas sobre propostas ou sugestões relativas ao conteúdo do projeto de revisão do PMEPC.

5. Proposta

Face ao exposto, propõe-se que:

- a) A Câmara Municipal tome conhecimento deste relatório e, nos termos do nº 9 do Artº 7º da Resolução 30/2015 da CNPC delibere remetê-lo à Comissão Municipal de Proteção Civil para apreciação e emissão de parecer.

À consideração superior.

O coordenador municipal da Proteção Civil, Miguel António Duarte Cardia

Despacho do presidente: “À reunião CMB. 11.08.2025 Carlos António Pinto Coutinho”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a informação em apreço e, submeteu a mesma, a apreciação e eventual aprovação do Executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a Informação n.º 09/2025, de 11/08 e, nos termos da mesma e do disposto no nº 9 do artº 7º da Resolução 30/2015 da CNPC, remeter o Relatório de Consulta Pública das componentes não reservadas do projeto de revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC), Partes I, II e III, à Comissão Municipal de Proteção Civil para apreciação e emissão de parecer.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Gestão e Controle do Plano e do Orçamento

Ponto 4 – 10.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2025
– A CONHECIMENTO

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explicou os documentos por cada rubrica, no que se refere a diminuições e reforços.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento da 10.^a Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025, documento que faz parte integrante da presente ata.»

02.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número cento e cinquenta e dois, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: seis mil, cento e noventa e cinco euros e trinta e um centimos.

Depositado à ordem:

C.G.D

Conta – PT50003501560000009843092 – três milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e um euros e sessenta e nove centimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001470473069 – cento e vinte e seis mil, quatrocentos e três euros e quatro centimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001496353057 – cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove euros e um centimo;

C.G.D

Conta – PT50003521100001168293027 – trezentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e cinco centimos;

CCAM

Conta – PT50004550904010946923865 – dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e onze euros e cinquenta e cinco centimos;

NOVO BANCO, SA

Conta – PT50000703400000923000754 – vinte mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e sessenta e seis centimos;

Banco BPI, SA

Conta – PT50001000001383790010130 – sessenta e quatro mil, setecentos e trinta euros e cinquenta e oito centimos;

Banco Santander Totta, SA

Conta – PT50001800020289477400181 – nove mil, cento e sessenta e cinco euros e vinte e sete centimos;

B.C.P.

Conta – PT50003300000005820087405 – quarenta e quatro mil, cento e setenta e seis euros e cinquenta e um centimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560000280563011 – quarenta e nove mil, setecentos e noventa e nove euros e cinquenta e um centimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560000061843046 – um milhão, oitenta e três mil, trinta e dois euros e sessenta e três cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001874885081 – CGDIPTPL – quinze mil, novecentos e quarenta e um euros e cinquenta e um cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001877045077 – oitocentos euros e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001901365014 – vinte e cinco mil e cento e onze euros e quarenta e cinco cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001908615085 – sete mil, setecentos e trinta e seis euros e trinta e nove cêntimos.

Num total de disponibilidades de sete milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e dezassete euros e oitenta e oito cêntimos, dos quais seis mil, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos, são de Operações Orçamentais e um milhão, cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e dois euros e nove cêntimos de Operações Não Orçamentais

«A Câmara Municipal tomou conhecimento»

04- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

04.1 OBRAS MUNICIPAIS

Apoio Administrativo às Obras Municipais

Ponto 6 - EMPREITADA DE PINTURAS EXTERIORES DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS ATA - ESCLARECIMENTOS AO CADERNO DE ENCARGOS / DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Processo nº 2025/300.10.001/21

ATA

Registo nº 25738/2025, de 12 de agosto

Aos doze dias do mês de agosto de 2025, pelas 15,00 horas, no edifício dos Serviços Técnicos da Divisão Municipal de Obras Municipais, Serviços Urbanos e Transportes, sito na Praça da República, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, nomeado por deliberação de Câmara Municipal em reunião ordinária de 7 de julho de 2025, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com o intuito de proceder à análise do pedido de esclarecimentos, apresentado pela empresa Ambienti D'Interni Lda., no dia de hoje (12-08-2025), fora do prazo legalmente fixado para o efeito, que se transcreve;

“Exmos. Senhores,

Bom dia.

Solicitamos esclarecimento em relação ao prazo de execução da obra, uma vez que, no plano de consignação e no Diário da República colocam 80 dias de execução, mas no Caderno de Encargos na Cláusula 17.ª colocam 120 dias.

Aguardamos resposta.

Com os melhores cumprimentos,

ADI”

Posto isto, cumpre esclarecer, que foram verificadas todas as peças do procedimento e confirma-se a discrepância nos dias de execução, entre o Programme de procedimento (80 dias), Caderno de Encargos (120 dias), plano de consignação (80 dias) e Anúncio do Diário da República (80 dias).

Atendendo a que, a discrepância detetada nas diversas peças do procedimento, é imputável ao dono da obra, que se designa por "(...) incongruência de datas no prazo de execução da empreitada, entre Caderno de Encargos e as restantes peças do procedimento (...)".

Ao abrigo do artigo 50.º, n.º 7 do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), procede-se à retificação de erros nas peças do procedimento, corrigindo o Caderno de Encargos, onde se lê "(...) prazo fixo de 120 (cento e vinte) dias, (...)" deve se ler "(...) prazo fixo de 80 (oitenta) dias, (...)".

Atendendo que face ao exposto, decorre alteração das peças do procedimento – Caderno de Encargos, propõe-se ao abrigo do artigo 64.º, que seja concedida uma prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas por mais 6 (seis) dias.

O Júri do Procedimento

João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva, eng.º civil, vogal efetivo

Luís Miguel Oliveira Pereira, eng.º técnico civil, vogal efetivo

Cidália Maria Martins Moreira, coordenadora técnica, vogal suplente

Despacho do presidente da Câmara: *"Considerando a urgência, ao abrigo do n. 3 do artigo 35º do anexo 1 à lei 75/2013 de 12 setembro, homologo a informação, proceda-se em conformidade. À ratificação da câmara.*
12.08.2025"

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo senhor presidente da Câmara Municipal em 12/08/2025.

05- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo Vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujo teor abaixo se transcreve, em:

07.08.2025

Ponto 7 – Licença administrativa / legalização de moradia e piscina

Processo nº 2017/2024

Requerente: Rui Pedro Bráz Nortista

Local: Estrada do Miradouro, 35 – Benavente

Teor do despacho: *"Homologo. Aprovado o Projeto de Arquitetura. Prosseguir tramitação."*

06- DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

Ponto 8 – FEIRA ANUAL E TASQUINHAS DE BENAVENTE 2025 – DE 12 A 21 DE SETEMBRO

Informação Nº: 25396 de 07/08/2025

A Feira Anual de Benavente integrando as Tasquinhas de Benavente é organizada pelo Município de Benavente num projeto que envolve a colaboração de associações, coletividades e outras entidades do Concelho. O evento de caráter anual, decorre tradicionalmente em meados do mês de setembro e nesta edição de 2025 terá lugar entre os dias 12 e 21 de setembro na Zona Ribeirinha de Benavente.

A Feira Anual e Tasquinhas de Benavente encontra-se estruturada de acordo com o modelo tradicional de feira integrando uma área de divertimentos em zona não coberta, um pavilhão destinado à gastronomia, um pavilhão para a exposição e venda de artesanato e produtores locais, representação de associações, coletividades e entidades e, ainda, uma área destinada a feirantes tradicionais.

Este evento de tradição já secular tem vindo a ser qualificado com a participação ativa das associações e coletividades na vertente gastronómica, que apresentam todos os dias uma grande variedade de pratos tradicionais. Importa salientar que o envolvimento do movimento associativo neste projeto promoveu a criação de fortes dinâmicas em torno da Feira Anual e Tasquinhas de Benavente, proporcionando também uma importante fonte de receita para as coletividades envolvidas.

Considerando a importância do envolvimento da comunidade local no fortalecimento das dinâmicas associadas à Feira Anual e Tasquinhas de Benavente entende-se que a participação deverá manter-se de natureza gratuita, nomeadamente no que respeita às associações, coletividades, entidades, artesãos e produtores locais.

Complementarmente, e uma vez que este evento se enquadra no circuito comercial das feiras e mercados, participam igualmente no evento outros agentes designadamente na área de diversão/divertimentos e de venda ambulante/feirantes tradicionais.

Assim, considerando que deverá existir um preço associado à ocupação do espaço por estes agentes, propõe-se a fixação dos seguintes preços tipificados de acordo com a atividade a desenvolver para o período em que decorre o evento:

Divertimentos

O espaço destinado às diversões constitui uma área muito procurada sobretudo pelo público infanto-juvenil. Uma vez que estes divertimentos apresentam características diferentes sobretudo no que se refere à dimensão, entende-se que o preço a pagar pelos agentes que exploram estes equipamentos esteja diretamente relacionado com as áreas ocupadas, de acordo com seguinte:

Divertimentos com área de ocupação superior a 500 m² - € 1,50/m²

Divertimentos com área de ocupação inferior a 500 m² - € 2,20/m²

A estes valores acresce a taxa de iva em vigor.

Feirantes tradicionais

Relativamente aos feirantes tradicionais que configuram a tipologia de venda ambulante, o preço a cobrar pela ocupação do espaço propõe-se ser de € 5 (cinco euros) / m2.

A este valor acresce a taxa de iva em vigor.

Utilização de copos reutilizáveis

As bebidas deverão de ser servidas em copos reutilizáveis personalizados do evento, disponibilizados pela organização, às entidades que procedem à venda ao público, pelo preço de 0,30 € (IVA incluído), comprometendo-se estas, a vender os mesmos por um preço no valor de 0,50€ (IVA incluído), a definir pela organização.

Para todas as presenças serão disponibilizadas normas de participação.

Proposta de normas de participação na Feira Anual e Tasquinhas de Benavente:

Disposições Comuns

Normas Gerais e de Participação

Âmbito de Aplicação

1. As normas do presente documento são voluntariamente aceites pelos participantes, e são aplicáveis às relações estabelecidas entre os mesmos, bem como o seu pessoal e os terceiros por si contratados, e a Câmara Municipal de Benavente enquanto entidade responsável pela Organização do evento Feira Anual e Tasquinhas de Benavente.
2. Os operadores obrigam-se a cumprir, para além do disposto no presente documento, todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis às suas atividades e aos produtos, bens e/ou serviços que expõem e comercializam.
3. É da responsabilidade de todos os agentes económicos, cumprir a disposição legal de efetuar a Comunicação Prévia relativa à presença no evento, com a devida antecedência.
4. É da competência da Câmara Municipal de Benavente, enquanto entidade organizadora do evento, estabelecer as regras e dar as instruções que se revelem necessárias para assegurar o correto funcionamento e a boa realização do evento. A Organização tomará as medidas que entender adequadas para assegurar o cumprimento das presentes normas, bem como a observância das regras e instruções que sejam definidas e transmitidas aos operadores.

Local e Data de Realização

A Feira Anual e Tasquinhas de Benavente realiza-se em Benavente, na zona ribeirinha. O evento decorrerá de 12 a 21 de setembro de 2025.

Horários e Funcionamento

Tasquinhas – Tenda Gastronomia

Sextas-feiras: 19h00 às 4h00

Sábados: 11h00 às 4h00

Domingo: 11h00 às 00h00

Segunda-Feira a Quinta-Feira: 19h00 às 00h00 (exceto à Quarta-Feira)

Quarta-Feira: 11h00 às 00h00

Domingo (dia 21 de setembro): 11h00 às 17h00

Expositores, Artesanato e Produtores

Sextas-feiras: 19h00 às 00h00

Sábados: 15h00 às 00h00

Domingo: 15h00 às 23h00

Segunda-Feira a Quinta-Feira: 19h30 às 23h00

Domingo (dia 21 de setembro): 14h00 às 17h00

Divertimentos

Sextas-feiras: 17h00 às 02h00

Sábados: 14h00 às 02h00

Domingo: 14h00 às 02h00

Segunda-Feira a Quinta-Feira: 15h00 às 02h00

Domingo (dia 21 de setembro): 12h00 às 17h00

Operadores Alimentares em recinto alargado

Sextas-feiras: 19h00 às 02h00 (caso justifique, das 19h00 às 04h00)

Sábados: 12h00 às 02h00 (caso justifique, das 19h00 às 04h00)

Domingo: 12h00 às 00h00

Segunda-Feira a Quinta-Feira: 19h00 às 00h00

Domingo (dia 21 de setembro): 12h00 às 17h00

1. Os operadores deverão manter-se em pleno funcionamento, dentro dos horários apresentados até ao encerramento oficial do evento.

2. Todos os operadores devem encerrar no horário estabelecido.

Na sexta-feira (dia 12 e 19 de setembro) e sábado (dia 13 e 20 setembro) os operadores de restauração da Tenda Gastronómica poderão permanecer no local até às 4h00 para organização do fecho do espaço, a partir das 3h00 até às 4h00 deve o som ser diminuído para som ambiente.

3. Os operadores não poderão colocar momentos de animação quando estiver a decorrer a programação e animação cultural estabelecida pela organização.

Horários de Abastecimento

Dia 12 de setembro | Sexta-feira – 9h00 às 16h00

Dias 13 e 14, 20 e 21 de setembro | Sábados e domingos – 9h00 às 10h30

Dias 15, 16, 17, 18 e 19 | de segunda a sexta-feira – 15h00 às 18h00

Após estes horários não é permitido a permanência de viaturas no recinto do evento, qualquer necessidade, deve ser comunicada à organização e validada pela mesma.

Montagem e Desmontagem

1. Para todos os participantes, serão aplicados os seguintes horários:

Montagens:

A organização disponibilizará os espaços de artesanato, expositores e produtores no dia 12 de setembro.

A montagem poderá decorrer das 9h00 às 18h30.

A organização disponibilizará os espaços da tenda gastronómica no dia 10 de setembro, salvaguardando o facto de até dia 12 existir a necessidade de intervenção técnica em cada um dos espaços.

Estas datas poderão sofrer alterações caso as empresas externas contratadas não cumpram o cronograma estabelecido com a entidade organizadora.

Desmontagens:

Dia 21 de setembro (domingo) – após o encerramento do evento, com prévia autorização da organização:

Grandes cargas: Permitida a entrada de veículos, na ala central do recinto, a partir das 18.00 horas.

Pequenas cargas: Após o encerramento do evento (**17.00 horas**), é permitida a entrada de veículos ligeiros, **não ultrapassando o número autorizado**, pela estrada de serviço da tenda gastronómica para início de desmontagens.

Dia 22 de setembro(segunda-feira) – a partir das 9.00 horas, no limite as desmontagens devem ser finalizadas até ao final do dia de segunda-feira.

Livre-Trânsito

1. Para entrada, com viaturas, no recinto do evento, é obrigatório a utilização de livre-trânsito, disponibilizado pela organização do evento, que deve ser solicitado no stand da Câmara Municipal, na Tenda Expositiva.
2. Os livre-trânsito são disponibilizados da seguinte forma:
 - a. **2 livres-trânsito:** Associações e Coletividades, representadas na Tenda Gastronómica e Tasquinhas Duplas.
 - b. **1 livre-trânsito:** Divertimentos, Artesãos, Produtores, Associações e Coletividades representadas na Tenda Expositiva e Outros operadores (Farturas, Pão com Chouriço, etc.).

Serviços Gerais

1. A iluminação de todos os espaços do recinto do evento, bem como o fornecimento de eletricidade, água e saneamento (quando se aplique) a cada um dos operadores, são assegurados pela Organização.
 - 1.1. Para todas as presenças no evento, a organização disponibiliza ponto de luz.
2. O ponto de água é comum a todos os operadores, em local a definir pela organização;
 - 2.1. O saneamento / esgoto apenas é disponibilizado à restauração;
3. A utilização de gás não é permitida, salva exceção nas cozinhas da Tenda Gastronómica, sendo a instalação e licenciamento da responsabilidade de cada operador;
4. A limpeza e a recolha do lixo, de todos os espaços comuns no recinto do evento são asseguradas pela Organização diariamente.
 - 4.1. A organização disponibiliza um contentor de lixo para cada um dos operadores da restauração.
 - 4.2. A organização disponibiliza um oleão comum a todos os operadores de restauração. Cada operador deverá, nesse mesmo reservatório, depositar o óleo que não utilizará.
 - 4.3. É da responsabilidade dos operadores a limpeza e remoção do lixo dos respetivos espaços, depositando-o nos locais disponibilizados, pela Organização, para o efeito, de forma a não ocorrer acumulação de resíduos. Deverá cada um dos operadores proceder à separação dos lixos.
 - 4.4. A limpeza do interior e área reservado é da responsabilidade de cada um dos operadores que ocupam o espaço.
 - 4.5. Os stands, materiais e equipamentos disponibilizados devem ser entregues nas mesmas condições como foram encontrados. No dia da desmontagem devem estar limpos e em condições para próximas utilizações.
 - 4.6. A colocação indevida de lixo e produtos alimentares em áreas naturais terá sanções associadas.
5. A Organização trabalha no sentido da sensibilização ambiental, junto dos diferentes públicos, com o objetivo de diminuir a pegada ecológica. De forma a contribuir para um consumo sustentável e consciente, sugerimos a utilização de materiais recicláveis e/ou biodegradáveis, diminuição do uso de plásticos e a separação dos lixos para reciclar, por exemplo.
6. A vigilância, dos espaços comuns do recinto do evento são assegurados pela Organização, com recurso a contratação de empresa de segurança devidamente acreditada.
 - 6.1. Compete ao operador a vigilância dos seus próprios bens, desde a abertura ao encerramento dos espaços.

6.2. É da responsabilidade dos participantes zelar pelos seus bens, segurança da estrutura, quer esta seja cedida ou própria, mantendo-as fechadas e seguras após o seu encerramento ao público.

7. A Organização não é responsável por quaisquer danos ou prejuízos causados a terceiros, que sejam direta ou indiretamente imputáveis ao operador.

7.1. Os operadores devem contratar seguros de responsabilidade civil contra danos de terceiro, que cubram os riscos.

7.2. Fica ao critério de cada operador a celebração, ou não, de contratos de seguro de responsabilidade civil contra danos próprios.

8. As necessidades de cada um dos operadores deve ser informada à entidade organizadora.

Estrutura

1. A dimensão, distribuição e localização dos stands são da competência da Organização.

2. A estrutura e a decoração exterior não poderão, a menos que seja excecionalmente autorizado pela Organização do evento:

2.1 Prolongar-se para além dos limites do espaço atribuído;

2.2 Prejudicar a visibilidade dos operadores contíguos;

3 A decoração interior, bem como a arrumação e exposição são da responsabilidade do operador.

A Organização pode, em qualquer altura, impedir ou exigir que retirem bens, produtos e ou equipamentos que julgue deficientes, perigosos, incómodos ou impróprios, fixando-lhes um prazo razoável para esse mesmo efeito.

4 A danificação da estrutura expositiva, pela afixação indevida de material, resulta na aplicação de custos à associação/ coletividade responsável pelo espaço.

Copos Reutilizáveis

1. As bebidas terão de ser servidas em copos reutilizáveis, com logótipo do evento. Os mesmos, terão de ser adquiridos no stand da Câmara Municipal, localizado na Tenda Expositiva, dentro do horário de funcionamento.

2. Os copos terão o custo de 0,30€/uni (já com iva incluído), disponibilizados em packs de 50 unidades e deverão ser vendidos ao público a 0,50€/uni (já com iva incluído).

3. A entidade organizadora do evento, **apenas aceita** a devolução packs completos, devidamente fechados e com marca não violada.

4. A devolução de copos, **SÓ** é possível realizar até ao último dia do evento.

Divertimentos

No que respeita ao caso concreto dos divertimentos, é **obrigatório** o envio para o endereço de e-mail, **turismo@cm-benavente.pt**, até ao dia 06 de setembro, a seguinte informação:

- Fotocópia da Apólice de Seguro de responsabilidade civil e acidentes pessoais, bem como o correspondente comprovativo de pagamento:

- Último certificado de inspeção do equipamento, emitido por entidade acreditada para o efeito, de acordo com a legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro);

- Termo de Responsabilidade (documento a que se refere o n.º 2, do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro).

O volume de som a utilizar pelos participantes, incluindo divertimentos, bem como a colocação dos altifalantes e similares não devem prejudicar o público em geral, os outros participantes, nem os espetáculos que se encontrem a decorrer na Feira Anual e Tasquinhas de Benavente.

A limpeza, desinfecção e higienização dos divertimentos e quaisquer está ao encargo dos participantes e deverá ser efetuada diariamente até às 12:00. A desinfecção e higienização é obrigatoriamente efetuada nos termos e períodos previstos nas normas da DGS.

Disposições Finais e Casos Omissos

1. Em caso de infração ou violação ao disposto neste documento, a Câmara Municipal de Benavente, enquanto entidade organizadora do evento Feira Anual e Tasquinhas de Benavente, poderá tomar as medidas que julgar convenientes e adequadas, sem que o operador possa exigir qualquer indemnização.
2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos, caso a caso, pela Organização do evento.

À consideração superior,
A técnico superior, Carina Rego Costa Diogo

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a informação em apreço e, submeteu-a à consideração e aprovação do Executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação n.º 25396 de 07/08/2025 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de normas de participação na Feira Anual e Tasquinhas de Benavente, a realizar de 12 a 21 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 9 – 17.ª VOLTA A PORTUGAL CADESTES – PASSAGEM DA 2.ª ETAPA NO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – 23/08/2025 – PEDIDO DE PARECER

Informação N.º 25666 de 11/08/2025

Vem a Federação Portuguesa de Ciclismo, solicitar a emissão de parecer favorável à passagem da 2ª etapa da 17ª Edição da Volta a Portugal Cadetes, no município de Benavente, no próximo dia 23 de agosto de 2025.

O pedido de parecer é feito ao abrigo do disposto no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24/03, diploma que regulamenta a utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal.

De acordo com as normas conjugadas do n.º 1 e da al. e) do n.º 2 do artigo 3.º, aplicáveis por via do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, a prova desportiva em causa está sujeita a autorização e esta depende do parecer das entidades sob cuja jurisdição se encontram as vias a utilizar, no caso da etapa em causa, a Câmara Municipal de Benavente, com o local de passagem no Município que se indica em seguida:

Local e hora de passagem:

- PARTIDA REAL - EN 515 – 10.10H

Assim, considerando o que antes se expôs, submete-se à consideração superior a emissão do parecer solicitado, conforme o percurso apresentado, devendo, no entanto, serem acauteladas todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias, responsabilizando-se a respetiva organização pelos danos supervenientes que possam ocorrer.

A consideração superior,

A assistente técnica, Teresa Lima

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a informação em apreço e, submeteu a mesma, a apreciação e eventual aprovação do Executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação nº 25666 de 11/08/2025 e, nos termos da mesma emitir parecer favorável, ao pedido da Federação Portuguesa de Ciclismo, conforme o percurso apresentado, devendo, no entanto, serem acauteladas todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias, responsabilizando-se a respetiva organização pelos danos supervenientes que possam ocorrer à passagem da 2ª etapa da 17ª Edição da Volta a Portugal Cadetes, no município de Benavente, dia 23 de agosto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 10 – CONVÍVIO SÉNIOR “HOMENS NA COZINHA” – PEDIDO DO CENTRO CULTURAL DE BENAVENTE – DIAS 3, 4 E 5 OUTUBRO

Entidade: ARPICB – Associação de Reformados e Pensionistas do Concelho de Benavente

Assunto: Pedido de cedência do centro Cultural de Benavente

Vem a entidade acima referenciada solicitar a sala e cozinha do Centro Cultural de Benavente, tendo em vista a realização de um almoço convívio no dia 04 de outubro.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou o pedido de cedência da ARPICB – Associação de Reformados e Pensionistas do Concelho de Benavente e, submeteu-o à consideração e aprovação do Executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ceder a sala e a cozinha do Centro Cultural de Benavente à ARPICB – Associação de Reformados e Pensionistas do Concelho de Benavente, para a realização de um almoço convívio, dia 04 de outubro.

Ponto 11 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Benavente – Relatório da consulta pública
- 17ª Volta a Portugal cadetes – Passagem de 2ª etapa no Município de Benavente – 23/08/2025 – Pedido de Parecer

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e dezoito minutos.

Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada, digitalmente.

E eu, João Augusto Ferreira de Sousa, chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, a subscrevo e assino.

**Município
de
Benavente**

**11.ª Alteração
ao
Orçamento
da RECEITA e da
DESPESA
para o ano financeiro de**



APROVAÇÃO em 20/08/2025

Por despacho do Sr. Presidente no uso da
competência delegada pela Câmara
Municipal, em 25/10/2021.

Município de Benavente

Alteração N.º 11 ao Orçamento da Despesa de 2025

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
01	Administração Autárquica	52 598 727,88	209 852,00	209 852,00		52 598 727,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	01	Despesas com o pessoal	15 071 218,00	4 500,00		15 075 718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	0101	Remunerações certas e permanentes	11 364 666,00	4 500,00		11 369 166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	8 208 200,00	3 000,00		8 211 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	01010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trab.	220 700,00	3 000,00		223 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	010113	Subsidio de refeição	870 101,00	1 500,00		871 601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	01011302	Pessoal dos quadros	841 000,00	1 500,00		842 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	02	Aquisição de bens e serviços	10 466 765,00	50 300,00	27 600,00	10 489 465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	0201	Aquisição de bens	2 934 390,00	24 000,00		2 958 390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	020104	Limpeza e higiene	70 000,00	3 000,00		73 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	020121	Outros bens	745 990,00	21 000,00		766 990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	0202	Aquisição de serviços	7 532 375,00	26 300,00	27 600,00	7 531 075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	020202	Limpeza e higiene	1 637 000,00	200,00		1 637 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	020210	Transportes	263 000,00	12 600,00		275 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	376 350,00		25 000,00	351 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	020217	Publicidade	73 300,00	1 000,00		74 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	020218	Vigilância e segurança	288 400,00	12 500,00		300 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	020225	Outros serviços	760 050,00		2 600,00	757 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	02022502	Serviços culturais	405 400,00		2 600,00	402 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	07	Aquisição de bens de capital	20 092 704,88	155 052,00	182 252,00	20 065 504,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	0701	Investimentos	20 047 704,88	155 052,00	182 252,00	20 020 504,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	070101	Terrenos	302 250,00		7 000,00	295 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	070102	Habitacões	8 157 920,00	30 000,00	23 053,00	8 164 867,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	07010202	Aquisição	61 000,00	30 000,00		91 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	07010203	Reparação e beneficiação	4 895 920,00		23 053,00	4 872 867,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	070103	Edifícios	4 345 691,00	6 650,00	9 100,00	4 343 241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	07010301	Instalações de serviços	1 459 550,00	6 650,00		1 466 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	07010307	Outros	835 936,00		9 100,00	826 836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	070104	Construções diversas	5 279 751,88	118 402,00	143 099,00	5 255 054,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3 948 181,88		113 099,00	3 835 082,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	07010405	Parques e jardins	477 170,00		30 000,00	447 170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	07010406	Instalações desportivas e recreativas	302 000,00	117 902,00		419 902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Município de Benavente

Alteração N.º 11 ao Orçamento da Despesa de 2025

Classificação Económica			Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação			Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
01	07010409	Sinalização e trânsito	30 800,00	500,00			31 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:			17 233 947,88	209 852,00	209 852,00	0,00	17 233 947,88	0,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE

Em de de

.....

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



11.ª Alteração às

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**para o ano financeiro
de**

2025

APROVAÇÃO em 20/08/2025

Por despacho do Sr. Presidente no uso da
competência delegada pela Câmara
Municipal, em 25/10/2021



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

**Ano de 2025
Alteração Nº 11**

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
												Ano Corrente - 2025						Anos Seguintes						
		Dotação Atual					Modificação			Dotação Corrigida														
Ano	Nº	Org.	Económica	Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes						
01						HABITAÇÃO						8 359 720,00	0,00	8 359 720,00	6 947,00		8 366 667,00	0,00	8 366 667,00					
01	1					Investimentos						8 198 920,00	0,00	8 198 920,00	6 947,00		8 205 867,00	0,00	8 205 867,00					
01	1	2024	1			Outros investimentos na habitação						102 000,00	0,00	102 000,00	30 000,00		132 000,00	0,00	132 000,00					
01	1	2024	1	2		Aquisição de habitações	01	07010202	01	01/25	12/25	60 000,00	0,00	60 000,00	30 000,00		90 000,00	0,00	90 000,00					
01	1	2025	94			Adaptação habitação - Estrada Convento Jericó, Qta. Fonte sombras, Benavente	01	07010203	004	01/25	12/25	8 840,00	0,00	8 840,00	-5 053,00		3 787,00	0,00	3 787,00					
01	1	2025	95			Adaptação habitação - Rua Branquinho da Fonseca, nº3, P.Alto - Samora Correia	01	07010203	004	01/25	12/25	10 830,00	0,00	10 830,00	-10 800,00		30,00	0,00	30,00					
01	1	2025	96			Adaptação habitação - Largo Antero Quental, Lote 1, 3º Fr., Benavente	01	07010203	004	01/25	12/25	7 250,00	0,00	7 250,00	-7 200,00		50,00	0,00	50,00					



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

**Ano de 2025
Alteração Nº 11**

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
												Ano Corrente - 2025					Anos Seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
		Dotação Atual					Modificação			Dotação Corrigida																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
		Ano	Nº					Org.		Económica		Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
02					SAÚDE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		</



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

**Ano de 2025
Alteração Nº 11**

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
												Ano Corrente - 2025						Anos Seguintes						
		Dotação Atual										Modificação		Dotação Corrigida										
Ano	Nº	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes										
03						EDUCAÇÃO						7 766 917,00	0,00	7 766 917,00	28 000,00		7 794 917,00	0,00	7 794 917,00					
03	2					Serviços						6 333 917,00	0,00	6 333 917,00	28 000,00		6 361 917,00	0,00	6 361 917,00					
03	2	2025	5			Funcionamento das instalações e equipamentos escolares						191 265,00	0,00	191 265,00	21 000,00		212 265,00	0,00	212 265,00					
03	2	2025	5	1		Conservação						118 500,00	0,00	118 500,00	21 000,00		139 500,00	0,00	139 500,00					
03	2	2025	5	1	2	Func. insta. equip. escolares / Conservação / Recursos materiais	01	020121	004	01/25	12/25	73 000,00	0,00	73 000,00	21 000,00		94 000,00	0,00	94 000,00					
03	2	2025	7			Ação auxiliar de educação						185 000,00	0,00	185 000,00	7 000,00		192 000,00	0,00	192 000,00					
03	2	2025	7	1		Transporte escolar						185 000,00	0,00	185 000,00	7 000,00		192 000,00	0,00	192 000,00					
03	2	2025	7	1	1	Transporte escolar / Serviços	01	020210	003	01/25	12/25	184 000,00	0,00	184 000,00	7 000,00		191 000,00	0,00	191 000,00					



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

**Ano de 2025
Alteração Nº 11**

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
												Ano Corrente - 2025					Anos Seguintes							
		Org.	Económica									Início	Fim	Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida			2026	2027	2028	2029
Ano	Nº	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total															
06						CULTURA E RECREIO						2 697 126,00	0,00	2 697 126,00	18 800,00		2 715 926,00	0,00	2 715 926,00					
06	1					Investimentos						1 934 100,00	0,00	1 934 100,00	21 400,00		1 955 500,00	0,00	1 955 500,00					
06	1	2015	31			Requalificação do edifício do Museu Municipal de Benavente	01	07010301	004	01/23	12/28	1 036 700,00	0,00	1 036 700,00	5 500,00		1 042 200,00	0,00	1 042 200,00					
06	1	2016	53			Reabilitação da sede do Rancho Saia Rodada, em Benavente						159 000,00	0,00	159 000,00	15 900,00		174 900,00	0,00	174 900,00					
06	1	2016	53	1		Empreitada	01	07010307	005	01/16	12/25	159 000,00	0,00	159 000,00	15 900,00		174 900,00	0,00	174 900,00					
06	2					Serviços						763 026,00	0,00	763 026,00	-2 600,00		760 426,00	0,00	760 426,00					
06	2	2025	19			Cultura / Eventos						289 900,00	0,00	289 900,00	-2 600,00		287 300,00	0,00	287 300,00					
06	2	2025	19	3		Cultura / Comemorações do 25 de abril	01	02022502	006	01/25	12/25	15 000,00	0,00	15 000,00	-1 700,00		13 300,00	0,00	13 300,00					
06	2	2025	19	4		Cultura / Dia mundial da criança	01	02022502	006	01/25	12/25	5 000,00	0,00	5 000,00	-900,00		4 100,00	0,00	4 100,00					



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

**Ano de 2025
Alteração Nº 11**

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
												Ano Corrente - 2025					Anos Seguintes							
		Ano	Nº				Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes					
						Org.	Económica			Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total					
07						DESPORTO E ANIMAÇÃO DE TEMPOS LIVRES						2 184 534,00	0,00	2 184 534,00	119 052,00		2 303 586,00	0,00	2 303 586,00					
07	1					Investimentos						1 387 755,00	0,00	1 387 755,00	119 052,00		1 506 807,00	0,00	1 506 807,00					
07	1	2016	57			Aumento da eficiência energética nos edifícios municipais - Piscinas Benavente e Samora Correia	01	07010301	004	01/16	12/25	5 850,00	0,00	5 850,00	1 150,00		7 000,00	0,00	7 000,00					
07	1	2024	48			Polidesportivo, Urbanização belo Jardim						151 000,00	0,00	151 000,00	50 401,00		201 401,00	0,00	201 401,00					
07	1	2024	48	1		Projeto	01	07010406	005	01/25	12/25	1 000,00	0,00	1 000,00	-999,00		1,00	0,00	1,00					
07	1	2024	48	2		Construção	01	07010406	005	01/25	12/25	150 000,00	0,00	150 000,00	51 400,00		201 400,00	0,00	201 400,00					
07	1	2024	49			Polidesportivo, Vila Nova de Santo Estêvão						151 000,00	0,00	151 000,00	67 501,00		218 501,00	0,00	218 501,00					
07	1	2024	49	1		Projeto	01	07010406	005	01/25	12/25	1 000,00	0,00	1 000,00	-999,00		1,00	0,00	1,00					
07	1	2024	49	2		Construção	01	07010406	005	01/25	12/25	150 000,00	0,00	150 000,00	68 500,00		218 500,00	0,00	218 500,00					



MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2025
Alteração Nº 11

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
												Ano Corrente - 2025					Anos Seguintes							
												Dotação Atual			Modificação							Dotação Corrigida		
		Ano	Nº									Org.	Económica	Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026
08					ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO							183 000,00	0,00	183 000,00	-7 000,00		176 000,00	0,00	176 000,00					
08	1				Investimentos							133 000,00	0,00	133 000,00	-7 000,00		126 000,00	0,00	126 000,00					
08	1	2023	1081		Aquisição de terrenos	01	070101	005	01/25	12/25		133 000,00	0,00	133 000,00	-7 000,00		126 000,00	0,00	126 000,00					



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

**Ano de 2025
Alteração Nº 11**

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
												Ano Corrente - 2025						Anos Seguintes						
		Dotação Atual					Modificação			Dotação Corrigida														
Ano	Nº	Org.	Económica	Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes						
09						URBANISMO						5 912 046,00	0,00	5 912 046,00	-134 099,00		5 777 947,00	0,00	5 777 947,00					
09	1					Investimentos						2 439 606,00	0,00	2 439 606,00	-134 099,00		2 305 507,00	0,00	2 305 507,00					
09	1	2016	65			Arranjo urbanístico da zona central da Coutada Velha						499 000,00	0,00	499 000,00	-9 099,00		489 901,00	0,00	489 901,00					
09	1	2016	65	1		Arranjo urbanístico, Coutada Velha / Projeto	01	07010401	004	01/16	12/25	1 000,00	0,00	1 000,00	-999,00		1,00	0,00	1,00					
09	1	2016	65	2		Arranjo urbanístico, Coutada Velha / Construção	01	07010401	004	01/16	12/25	498 000,00	0,00	498 000,00	-8 100,00		489 900,00	0,00	489 900,00					
09	1	2016	66			Arranjo urbanístico da envolvente ao Centro Social de Foros de Almada	01	07010401	004	01/16	12/25	30 000,00	0,00	30 000,00	-25 000,00		5 000,00	0,00	5 000,00					
09	1	2017	12			Aquisição de prédios urbanos, no âmbito da requalificação dos espaços públicos	01	07010307	004	01/17	12/28	29 136,00	0,00	29 136,00	-25 000,00		4 136,00	0,00	4 136,00					
09	1	2020	9			Arranjo urbanístico largo das festas, Barrosa	01	07010401	005	01/20	12/25	246 000,00	0,00	246 000,00	-20 000,00		226 000,00	0,00	226 000,00					
09	1	2023	1093			Otimização de sistemas de rega de zonas verdes						70 000,00	0,00	70 000,00	-55 000,00		15 000,00	0,00	15 000,00					
09	1	2023	1093	1		Sistema de captação de água	01	07010405	004	01/23	12/25	40 000,00	0,00	40 000,00	-30 000,00		10 000,00	0,00	10 000,00					
09	1	2023	1093	2		Projeto de implementação de eficiência hídrica na rega de zonas verdes						30 000,00	0,00	30 000,00	-25 000,00		5 000,00	0,00	5 000,00					
09	1	2023	1093	2	1	Eficiência hídrica, rega zonas verdes / Estudo	01	020214	004	01/23	12/25	30 000,00	0,00	30 000,00	-25 000,00		5 000,00	0,00	5 000,00					



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

**Ano de 2025
Alteração Nº 11**

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
												Ano Corrente - 2025						Anos Seguintes						
		Dotação Atual					Modificação			Dotação Corrigida														
Ano	Nº	Org.	Económica	Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes						
10						MOBILIDADE						4 124 803,88	485 000,00	4 609 803,88	-58 500,00		4 066 303,88	485 000,00	4 551 303,88					
10	1					Investimentos						3 544 351,88	485 000,00	4 029 351,88	-58 500,00		3 485 851,88	485 000,00	3 970 851,88					
10	1	2024	27			Arruamentos						936 581,88	0,00	936 581,88	5 000,00		941 581,88	0,00	941 581,88					
10	1	2024	27	3		Arruamentos / Freguesia de Samora Correia	01	07010401	005	01/24 12/25		570 081,88	0,00	570 081,88	5 000,00		575 081,88	0,00	575 081,88					
10	1	2024	29			Instrumentos de ordenamento e facilitação do trânsito						162 800,00	0,00	162 800,00	500,00		163 300,00	0,00	163 300,00					
10	1	2024	29	3		Sinalização, vertical e luminosa, e placas toponímicas	01	07010409	004	01/24 12/25		15 800,00	0,00	15 800,00	500,00		16 300,00	0,00	16 300,00					
10	1	2025	72			Estacionamentos						85 500,00	0,00	85 500,00	-64 000,00		21 500,00	0,00	21 500,00					
10	1	2025	72	1		Estacionamento / Envolvente à sede do Rancho Samora e o Passado						39 000,00	0,00	39 000,00	-30 000,00		9 000,00	0,00	9 000,00					
10	1	2025	72	1	2	Estacionamento / Envolv. Sede Rancho Samora e o Passado / Construção	01	07010401	004	01/25 12/25		32 500,00	0,00	32 500,00	-30 000,00		2 500,00	0,00	2 500,00					
10	1	2025	72	2		Estacionamento na rua Padre Tobias, Samora Correia						19 500,00	0,00	19 500,00	-15 000,00		4 500,00	0,00	4 500,00					
10	1	2025	72	2	2	Estacionamento / Rua Padre Tobias, Samora C./ Construção	01	07010401	004	01/25 12/25		16 000,00	0,00	16 000,00	-15 000,00		1 000,00	0,00	1 000,00					
10	1	2025	72	3		Estacionamento na rua da Samorena						27 000,00	0,00	27 000,00	-19 000,00		8 000,00	0,00	8 000,00					
10	1	2025	72	3	2	Estacionamento / Rua da Samorena, Samora C./ Construção	01	07010401	004	01/25 12/25		20 000,00	0,00	20 000,00	-19 000,00		1 000,00	0,00	1 000,00					



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

**Ano de 2025
Alteração Nº 11**

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
		Org.	Económica				Início	Fim		Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			Anos Seguintes						
										Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes		
11					DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA							846 702,00	0,00	846 702,00	2 500,00		849 202,00	0,00	849 202,00					
11	2				Serviços							666 702,00	0,00	666 702,00	2 500,00		669 202,00	0,00	669 202,00					
11	2	2025	43		Feira anual de Benavente (Tasquinhas)							108 000,00	0,00	108 000,00	2 500,00		110 500,00	0,00	110 500,00					
11	2	2025	43	3	Feira anual de Benavente / Vigilância e segurança	01	020218	006	01/25	12/25		16 000,00	0,00	16 000,00	2 500,00		18 500,00	0,00	18 500,00					



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

**Ano de 2025
Alteração Nº 11**

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
												Ano Corrente - 2025					Anos Seguintes							
		Ano	Nº				Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes					
Org.	Económica				Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total												
12						ESTRUTURA INSTRUMENTAL DO MUNICÍPIO						17 448 763,00	0,00	17 448 763,00	24 100,00		17 472 863,00	0,00	17 472 863,00					
12	2					Gestão corrente						16 224 081,00	0,00	16 224 081,00	24 100,00		16 248 181,00	0,00	16 248 181,00					
12	2	2025	50			Funcionamento das unidades orgânicas						15 323 610,00	0,00	15 323 610,00	24 100,00		15 347 710,00	0,00	15 347 710,00					
12	2	2025	50	7		Func.unid.org. / Produtos higiene e limpeza	01	020104	01	01/25	12/25	70 000,00	0,00	70 000,00	3 000,00		73 000,00	0,00	73 000,00					
12	2	2025	50	31		Func.unid.org./ Transportes	01	020210	01	01/25	12/25	79 000,00	0,00	79 000,00	5 600,00		84 600,00	0,00	84 600,00					
12	2	2025	50	36		Func.unid.org./ Publicidade	01	020217	01	01/25	12/25	67 000,00	0,00	67 000,00	1 000,00		68 000,00	0,00	68 000,00					
12	2	2025	50	37		Func.unid.org./ Vigilância e segurança	01	020218	01	01/25	12/25	25 000,00	0,00	25 000,00	10 000,00		35 000,00	0,00	35 000,00					
12	2	2025	50	60		Funcionamento unidades orgânicas / Recursos humanos						10 241 510,00	0,00	10 241 510,00	4 500,00		10 246 010,00	0,00	10 246 010,00					
12	2	2025	50	60	5	Func.unid.org./ Salários / Pessoal dos quadros / Novos postos de trabalho	01	01010404	003	01/25	12/25	130 000,00	0,00	130 000,00	3 000,00		133 000,00	0,00	133 000,00					
12	2	2025	50	60	15	Func.unid.org./ Subsídio refeição / Pessoal dos quadros	01	01011302	003	01/25	12/25	500 000,00	0,00	500 000,00	1 500,00		501 500,00	0,00	501 500,00					
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP												4 614 987,88	0,00	4 614 987,88	0,00	0,00	4 614 987,88	0,00	4 614 987,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____